



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 12/02/25

REGISTRADO SOB Nº 08024

DIÁRIO: 08024

FUNCIONÁRIO: Liminha Siqueira

SOLICITANTE VEREADOR

GENIVALDO MONTANA- PSD

Relatório de Viagem nº. 01 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAH9J96					05/02	12:00h	07/02	14:00h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSOMASUL / CAMPO GRANDE-MS	Participação no SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES MUNICIPAIS- "Aspectos essenciais para o início de mandato e os avanços nas atividades do Poder Legislativo Municipal": 05/02- Credenciamento 06/02- Palestras Tema: "O planejamento e a organização dos parlamentares no exercício do mandato", ministrado pelo Jornalista e Consultor- Paulo Barbosa. Tema: "O vereador e as políticas públicas" ministrado pelo Vereador da Câmara Municipal de Dourados/MS, Vice Presidente da UCVMS-Sérgio Nogueira. 07/02- Palestra Tema: "O papel constitucional do Poder Legislativo Municipal", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio.

Resultados Alcançados

As impressões sobre o evento foram positivas.

Importante se fez minha participação neste evento, devido ao vasto conhecimento entregue pelos palestrantes, tratando de assuntos atualizados relacionados a organização e papel dos parlamentares no Poder Legislativo, aprendizado que será aproveitado para aprimorar a gestão pública no Município de Aquidauana,

Ver. Genivaldo Montana -PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

"ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE
MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LOCAL: ASSOMASUL

Av. Eduardo Elias Zahran, 3179
Vila Antonio Vendas,
Campo Grande-MS

DATA:

05, 06 e 07
FEVEREIRO

PALESTRANTES



Paulo Barbosa

Jornalista e Consultor Político



Sergio Nogueira

Vereador da Câmara
Municipal de Dourados MS
Vice-Presidente da UCVMS



Eduardo dos Santos

Dionizio
Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS

- Quarta-feira - 05 de fev - (09h às 17h):
Credenciamento na sede da UCVMS - Av.
Hiroshima, 1561 - Caranda Bosque, Campo
Grande/MS.
- Quinta-feira - 06 de fev - MANHÃ (9h às 12h):
- Tema: O Planejamento e a organização dos
parlamentares no exercício do mandato.
- Quinta-feira - 06 de fev - TARDE (14h às 17h):
- Tema: O vereador e as políticas públicas.
- Sexta-feira - 07 de fev - MANHÃ (09h às 12h):
- Tema: O papel constitucional do Poder
Legislativo Municipal.

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES,
VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

CONTATO: **BRUNO MOTA**
(67) 99235-4279

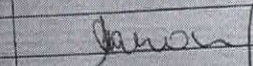
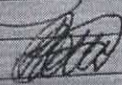
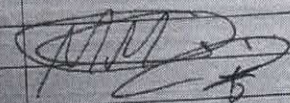
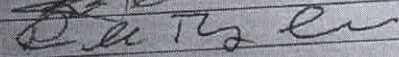
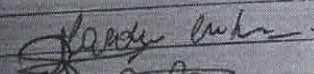
APOIO:





LISTA DE PRESENÇA

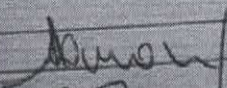
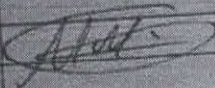
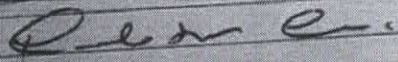
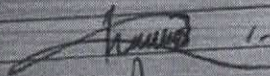
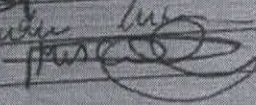
TARDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA	
BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	
ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	
WILSON BARBOSA	



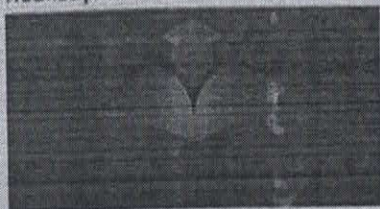
LISTA DE PRESENÇA

MANHÄ

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENTVALDO RIBEIRO PINTO	
WIL SANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELI	
Robson D Silva	
Caroline Cristina Silva	
Thaisa Barbosa	

ANDRO CERIO

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 06/02/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Rosângela Barboza</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Carla Cristina do Silva</i>	<i>[Signature]</i>

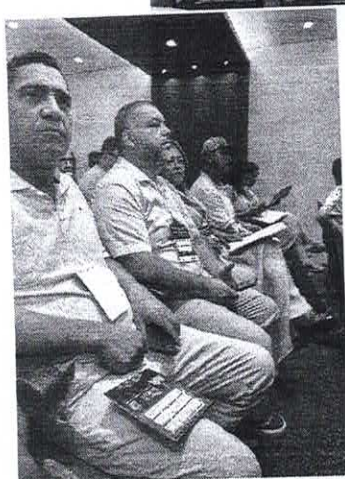
LISTA DE PRESENÇA

MANHÃ

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI		
Conselheira Cristiane do Siqueira Priscila Pereira Robson F. Silva		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00031349

Data e Hora de Emissão

07/02/2025 08:50:39

Código de Verificação

61e525fe

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40**

Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**

Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição Municipal: **0007743600-6**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**

CPF/CNPJ: **868.785.301-72**

Endereço: **RUA ANTONIO DA COSTA RONDON, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000**

Município: **AQUIDAUANA**

UF: **MS**

E-mail: **hoteladvanced@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

PERÍODO DE 05/02/2025 A 07/02/2025

Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 2	Unitário R\$ 135,50	Total R\$ 271,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 271,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 271,00

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 13,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080101

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 17/03/2025

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: Hotéis

CERTIFICADO

Certificamos que:

GENIVALDO RIBEIRO PINTO

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais, com o tema geral **“ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INICIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”** nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTDA.

Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Genivaldo Montana.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2025 “Aspectos essenciais para o início de mandato e os avanços nas atividades do poder legislativo municipal” – Campo Grande/MS – de 05 a 07 de dezembro de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor

Genivaldo Montana / 1º Secretário

Solicitação nº.	1	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	05	02	2025	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	07	02	2025			

Participarei do "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS" em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 04 02 2025

Solicitante

Ver. Genivaldo Montana / 1º Secretário

Autorizo

2/2

Diárias

Ver. EVERTON ROMEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 04/02/25
REGISTRADO SOB Nº 0341.2025
HORÁRIO: 13:23
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

"ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE
MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LOCAL: ASSOMASUL

Av. Eduardo Elias Zahran, 3179
Vila Antonio Vendas,
Campo Grande-MS

DATA:

05, 06 e 07
FEVEREIRO

PALESTRANTES



Paulo Barbosa

Jornalista e Consultor Político



Sergio Nogueira

Vereador da Câmara
Municipal de Dourados/MS,
Vice-Presidente da UCVMS.



**Eduardo dos Santos
DIONIZIO**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS

- Quarta-feira - 05 de fev - (09h às 17h):
Credenciamento na sede da UCVMS - Av.
Hiroshima, 1561 - Caranda Bosque, Campo
Grande/MS.
- Quinta-feira - 06 de fev - MANHÃ (9h às 12h):
- Tema: O Planejamento e a organização dos
parlamentares no exercício do mandato.
- Quinta-feira - 06 de fev - TARDE (14h às 17h):
- Tema: O vereador e as políticas públicas.
- Sexta-feira - 07 de fev - MANHÃ (09h às 12h):
- Tema: O papel constitucional do Poder
Legislativo Municipal.

PÚBLICO ALVO: VEREADORES,
VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E
EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONTATO: BRUNO MOTA
(67) 99235-4279

APOIO:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 13/2025

Data do Empenho: 05/02/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	12.500,00
Valor Dotação Atualizada:	294.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	294.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.000,00
		Total (A - B):	279.000,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF/CNPJ: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 05/02/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO: 927
927294441
2025.02.05
49 11:47:47-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME SILVESSO SILVA
CPF
05769970100

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 05/02/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 05/02/2025
Nº da Liquidação: 15/2025
Nº do Empenho: 13/2025
ORDINARIO
Vencimento: 05/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	13/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GENIVALDO RIBEIRO PINTO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	868.785.301-72			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi entregue em conformidade com o solicitado.	Responsável	Data: 05/02/2025
--	-------------	------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO FERNANDES GOMES
CPF
03682470158

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERTON ROMERO
EVERTON ROMERO:927
29444149
92729444 2025.02.05
149 11:41:31-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 05/02/2025

N. da Ordem: 14/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	13/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF.: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: - BB

Agência: - 0123 - 6

Conta Corrente: - 52817X

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/02/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 0202025

Ordem de pagamento: Em 05/02/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 05/02/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:944149
2729444149
2025.02.05
11:34:23-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165
8165547100
2025.02.05 11:34:42-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Agência 123-6
Conta corrente 52817-X
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595699 EVERTON ROMERO	05/02/2025 13:34:21
	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	05/02/2025 13:37:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Genivaldo Montana**, para os dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Genivaldo Montana**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo Presidente, o Sr. Vereador Everton Romero, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Genivaldo Montana**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 05 de fevereiro de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Genivaldo Montana - PSD, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”, este a ser realizados nos dias 05, 06 e 7 de fevereiro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS 04 de fevereiro de 2025.

Ver. Everton Romeiro – PSDB
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

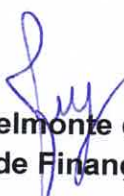
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Genivaldo Montana – PSD

Relatório viagem 01/2025

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças